

Projeto de Lei nº 2798, de 09 de agosto de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 25.332,64 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.692/2021, no valor total de R\$25.332,64 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação E Cultura
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.03 – Gastos Não Computados - Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1014 – Assistência ao Educando
PROJETO: 2.038 – Manutenção das atividades do Transporte Escolar Estado
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.....R\$ 25.332,64
Recurso: 1018- Transporte Escolar - Estadual.....R\$ 25.332,64

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.332,64 apurados no período de janeiro a julho de 2022.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal
Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2798/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que no período de janeiro a julho de 2022, houve um excesso de arrecadação na receita arrecadada na fonte de recurso do transporte escolar estadual. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação. Segue em anexo o Demonstrativo do excesso de arrecadação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Demonstrativo Excesso de Arrecadação

Período apurado em janeiro a julho de 2022

Fonte de recurso 1018 – Transporte Escolar Estadual

Previsão de receita para ano de 2022.....R\$ 110.784,20

Receita arrecadada até julho de 2022.....R\$ 136.116,84

Saldo arrecadado a maior em 31/07/2022.....R\$ **25.332,64.**

Consulta Ficha Razão de Receita						
Conta de Receita:		2264 - 1728.10.2.1.01.00.00 - Transferências de Convênios para o Transporte Esc			Período: de 01/01/2022 até 31/12/2022	
Data	Histórico	Contrapartida	Anulado	Arrecadado	Saldo	
29/07/2022	Arrecadação de Receita	140	0,00	22.685,33	22.685,33	
06/07/2022	Arrecadação de Receita	140	0,00	22.685,33	45.370,66	
10/06/2022	Arrecadação de Receita	140	0,00	22.685,33	68.055,99	
05/05/2022	Arrecadação de Receita	140	0,00	22.686,95	90.742,94	
06/04/2022	Arrecadação de Receita	140	0,00	22.686,95	113.429,89	
08/03/2022	Arrecadação de Receita	140	0,00	22.686,95	136.116,84	
		Total Geral:	0,00	136.116,84	136.116,84	